

SUMÁRIO

Descrição

Página

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026.....	1
--------------------------------------	---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Constituição Federal de 1988, especialmente o art. 37, incisos I, II, III e IV, e considerando o Edital de Abertura nº 001/2025 do Concurso Público do Município de Rosário/MA, destinado ao provimento de cargos efetivos e à formação de cadastro de reserva, nos termos da Lei Municipal nº 554, de 16 de setembro de 2025, da Lei Municipal nº 205/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário/MA – e demais normas aplicáveis, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato relacionado no Anexo I deste Edital para apresentação de documentação, submissão à inspeção médica oficial e demais providências necessárias à nomeação e posse.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Fica convocado o candidato aprovado e classificado no Concurso Público regido pelo Edital de Abertura nº 001/2025, relacionado no Anexo I deste Edital, para comparecer, pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído, à Prefeitura Municipal de Rosário/MA, situada na Rua Urbano Santos, 970, Centro, Rosário/MA, CEP: 65150-000, no **período de 14/09/2026 a 18/09/2026, no horário das 9h às 16h, para apresentação dos documentos** exigidos e cumprimento das etapas prévias à nomeação e posse.

1.2. A presente convocação observa a ordem de classificação, o número de vagas, a necessidade da Administração Pública Municipal, a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município de Rosário/MA, dentro do prazo de validade do concurso.

1.3. Os(as) demais candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) que não constarem no Anexo I poderão ser convocados(as) posteriormente, de acordo com a necessidade e oportunidade da Administração Pública Municipal, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do certame.

1.4. O não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) no prazo estabelecido, a não apresentação da documentação exigida, a não comprovação dos requisitos para investidura ou a não observância das demais exigências previstas neste Edital implicará desistência tácita da vaga, com a consequente perda do direito à nomeação, facultando ao Município de Rosário/MA convocar o(a) candidato(a) imediatamente posterior, observada a ordem de classificação.

2. DO CARGO E DO CANDIDATO CONVOCADO

2.1. O candidato convocado consta do Anexo I deste Edital, com indicação do cargo, número de inscrição/NIN, nome, classificação, pontuação e situação no resultado final do Concurso Público.

2.2. A presente convocação contempla **SHARLITON MIRANDA SERRA**, inscrição/NIN nº 2421, classificado em 2º lugar para o cargo de Auxiliar Fiscal de Tributos, com 77,00 pontos, conforme o resultado final do certame.

2.3. A convocação refere-se ao cargo previsto no Edital de Abertura nº 001/2025, criado pela Lei Municipal nº 554/2025 e regido pela Lei Municipal nº 205/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário/MA.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar, em original e cópia simples, ou cópia autenticada, conforme o caso, os documentos necessários à comprovação dos requisitos de investidura, especialmente:

- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) CPF;
- c) certidão de nascimento ou casamento;
- d) título de eleitor;
- e) certidão de quitação eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- g) comprovante de residência atualizado;
- h) comprovante de escolaridade exigida para o cargo, conforme o Edital de Abertura nº 001/2025;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.rosario.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9075d6b08584b4f99d6cbda06caf0bba7d6e5c9b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- i) diploma, certificado, histórico escolar ou documento equivalente, quando aplicável;
- j) registro no respectivo conselho profissional, quando exigido para o cargo, acompanhado de comprovante de regularidade;
- k) declaração expressa de exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, para fins de verificação de eventual acumulação, nos termos do art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal;
- l) declaração de bens;
- m) comprovação de estar em condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo, de acordo com prévia perícia médica oficial do Município;
- n) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- o) dados bancários, quando solicitados;
- p) demais documentos exigidos pelo Edital de Abertura nº 001/2025, pela legislação municipal aplicável e pela Secretaria Municipal responsável pela gestão de pessoal.

3.2. A comprovação dos requisitos exigidos para a posse deverá observar o disposto no Edital de Abertura nº 001/2025, especialmente quanto à apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos de investidura no ato da posse.

3.3. O(a) candidato(a) que não comprovar os requisitos mínimos exigidos para o cargo, não apresentar a documentação necessária ou apresentar documentação incompatível com as exigências do Edital de Abertura nº 001/2025 ficará sujeito às consequências previstas no referido edital e na legislação municipal aplicável.

3.4. A Administração Municipal poderá solicitar documentos complementares necessários à formalização da nomeação e posse, nos termos da legislação vigente e do Edital de Abertura nº 001/2025.

4. DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL E DOS EXAMES ADMISSIONAIS

4.1. O(a) candidato(a) convocado(a) será submetido(a) à inspeção médica oficial, de caráter eliminatório, realizada pela Prefeitura Municipal de Rosário/MA ou por entidade por ela credenciada, para avaliação da aptidão física e mental necessária ao exercício das atribuições do cargo.

4.2. A aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo constitui requisito para investidura, nos termos do Edital de Abertura nº 001/2025.

4.3. O candidato convocado no presente Edital deverá comparecer para realização dos exames médicos admissionais e/ou entrega dos respectivos laudos médicos, independentemente de nova convocação, aviso individual ou comunicação complementar, no seguinte local, data e horário:

Local:	Centro	de	Especialidades	de	Rosário
Endereço:	Rua 31	de	Maio, nº 67,	Centro,	Rosário/MA, CEP: 65150-000
Data:	17	de	setembro	de	2026, quinta-feira
Horário:	13h				

4.4. O comparecimento no local, data e horário indicados no item anterior constitui etapa obrigatória do procedimento de investidura no cargo público, cabendo ao(a) candidato(a) observar integralmente as disposições deste Edital e acompanhar as publicações oficiais relativas ao certame.

4.5. O não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) para a realização dos exames médicos admissionais e/ou entrega dos respectivos laudos, na forma prevista neste Edital, poderá implicar a eliminação do certame, a desistência tácita da vaga e a consequente perda do direito à nomeação, sem prejuízo das demais consequências previstas no Edital de Abertura nº 001/2025, neste Edital de Convocação e na legislação aplicável.

4.6. A inaptidão médica, devidamente atestada pelo serviço competente, impedirá a posse do(a) candidato(a) no cargo para o qual foi convocado(a), sem prejuízo das demais consequências previstas no Edital de Abertura nº 001/2025 e na legislação aplicável.

5. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

5.1. Cumpridas as exigências relativas à apresentação documental, comprovação dos requisitos de investidura e aprovação na inspeção médica oficial, o(a) candidato(a) poderá ser nomeado(a) para o cargo efetivo correspondente, observada a ordem de classificação, a existência de vaga, a necessidade da Administração Pública Municipal e a disponibilidade orçamentária e financeira.

5.2. O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo legal, na forma da Lei Municipal nº 205/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário/MA – e demais normas aplicáveis.

5.3. O não comparecimento para posse no prazo legal implicará desistência do(a) candidato(a), com a consequente perda do direito à vaga.

5.4. Após a posse, a lotação e o local de exercício serão definidos pela Administração Municipal, podendo ocorrer na zona urbana, bairros, distritos, áreas rurais, secretarias, departamentos ou equipamentos públicos do Município de Rosário/MA, conforme a necessidade do serviço público.

5.5. O deslocamento até o local de trabalho, seja na sede do Município, bairros, distritos, zona rural ou demais localidades, será de inteira responsabilidade do(a) servidor(a), não cabendo ao Município o fornecimento obrigatório de transporte.

6. DA PUBLICAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

6.1. Este Edital de Convocação será publicado no Diário Oficial do Município de Rosário/MA e/ou no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Rosário/MA, sem prejuízo de divulgação complementar em outros meios oficiais.

6.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações oficiais relativas ao Concurso Público, incluindo editais, comunicados, convocações, avisos, retificações e demais atos relacionados ao certame, não podendo alegar desconhecimento.

6.3. Não serão fornecidas, por telefone, aplicativos de mensagens ou e-mail, informações individualizadas a respeito de datas, locais, horários ou demais eventos, devendo o(a) candidato(a) observar rigorosamente os meios oficiais de divulgação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.rosario.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9075d6b08584b4f99d6cbda06caf0bba7d6e5c9b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- 7.1. Este Edital de Convocação observa as disposições do Edital de Abertura nº 001/2025, seus anexos, eventuais retificações e a legislação municipal vigente, permanecendo inalteradas as demais condições e regras do certame.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público designada pela Prefeitura Municipal de Rosário/MA, em conjunto com a Banca Organizadora, quando couber, e com os órgãos municipais competentes.
- 7.3. A constatação de declaração falsa, informação inverídica, documento falso ou irregularidade documental poderá acarretar a eliminação do(a) candidato(a), a anulação dos atos decorrentes da convocação, nomeação ou posse, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 7.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário/MA, 11 de setembro de 2026.

JONAS MAGNO MACHADO MORAES

Prefeito Municipal de Rosário/MA

ANEXO I

RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO

Nº	Cargo	Inscrição/NIN	Nome do(a) Candidato(a)	Classificação	Pontuação	Situação
1	Auxiliar Fiscal de Tributos	2421	SHARLITON MIRANDA SERRA	2º	77,00	CR

Página 3 de 4
Carimbo de Tempo : 11/09/2026 17:20:08





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE ROSARIO - MA - PRAÇA DA MATRIZ, S/N,, CENTRO
ROSÁRIO - MA, CEP: 65150-000
Email: ouvidoria@rosario.ma.gov.br
Telefone: (98)32102-601

VALBER CARVALHO BRAGA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ALESSANDRO CESAR LIMA LINS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

JONAS MAGNO MACHADO MORAES

PREFEITO MUNICIPAL



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICIPIO DE ROSARIO
Email: jonas.magno@hotmail.com

Carimbo de Tempo : 11/09/2026 17:20:08

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.rosario.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9075d6b08584b4f99d6cbda06caf0bba7d6e5c9b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

